

**RESOLUÇÃO Nº 004 DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO PROCEDIMENTO DE UROFLUXOMETRIA NOS EDITAIS DE CHAMAMENTO Nº 1/2005 E Nº 1/2013 – ANEXO I – TABELAS DE SERVIÇOS E VALORES.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – CIS AMAUC, Prefeito do Município de Ipumirim, SR. HILARIO REFFATTI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto Social,

**RESOLVE:**

Art. 1º Incluir o procedimento de UROFLUXOMETRIA no Anexo I – das Tabelas de Serviços e Valores - Editais de Chamamento nº 01/2005 e nº 01/20013, cuja valoração foi aprovada pelos Secretários Municipais de Saúde em reunião da Comissão Intergestores Regional.

Art. 2º Republicar os Anexos I – das Tabelas de Serviços e Valores - Editais de Chamamento nº 01/2005 e nº 01/2013.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia – SC, 17 de abril de 2023.

HILARIO REFFATTI  
Presidente do CIS AMAUC

Publicado  
no Diário Oficial dos Municípios – DOM.  
Marlon Gabriel Candéia  
Diretor Executivo do CIS AMAUC.